



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 05 / 11 / 18

Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO Nº **025/2018**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOÃO JOSÉ DE FREITAS FILHO

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" ao Sr. João José de Freitas Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente